

## SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA RE-PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República,

#### DESIGNAR

o Cel Ex MOACIR WILSON DE SÁ FERREIRA, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL MILITAR do Gabinete do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, enquadrando-o na letra "A", da tabela anexa à portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998.

SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES NETO

ISSN 1677-7050

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 23 de fevereiro de 2010

Processo Ipea nº. 03012.000035/2010-88. Afastamento do País de LUCAS FERREIRA MATION, técnico em exercício na Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos - DIRUR - do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no período de 26 de fevereiro a 08 março de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar do workshop "United World Colleges International Workshop on Outreach", em Duino/Itália. Autorizo

SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES NETO

# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUA-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi de-legada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo JOSÉ JAIME VASCONCELOS CAVALCAN-TI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Agroindústria Tropical, a afastar-se do País, na forma do disposto no Agt. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Cursos de Modernas Técnicas de Produção de Cajueiro, em Paramaribo, República do Suriname, no período de 5 a 14.3.2010, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000.001300/2010-66) Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo FRANCISCO FÁBIO

DE ASSIS PAIVA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Agroindustria Tropical, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de ministrar curso sobre sistema de produção e pós colheita de cajueiro, em Paramaribo, República do Suriname, no período de 5 a 14.3.2010, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000.001299/2010-70)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma ANDRÉA CURIACOS BERTOLINI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT,

lotado no(a) Sede/ARI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar e representar a EMBRAPA na VII Comista Brasil-Senegal, em Dacar, República do Senegal, no período de 1 a 5.3.2010, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.001302/2010-55)

Autoriza o(a) Médico Veterinário PEDRO PAULO PIRES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Sede, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Feira Agropecuária da Argentina, em Buenos Aires, República da Argentina, no período a 7.3.2010, com ônus para o(a) EMBRAPA. (Processo nº 21000.001301/2010-19)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo CELSO LUIZ MO-RETTI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Hortaliças, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de reuniões com administradores da Universidade da Flórida (EUA), e realizar visitas técnicas aos campos de produção e estruturas de benefíciamento e comercialização de hortaliças e instalações de pesquisa, em Orlando, Flórida, Estados Unidos da América, no período de 3 a 15.3.2010, com ônus para o(a) EMBRAPA Hortaliças/Projeto Segurança Alimentar na Cadeia Produtiva do Morango. (Processo n' 21000.001313/2010-35)

Autoriza o(a) Quimica ANA RITA DE ARAÚJO NOGUEI-RA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Pecuária Sudeste, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de reunião do projeto "Rede de sensores e microsistemas para o controle do impacto da produção agrícola e miniradora em aquíferos-RED-SENSA", financiado pelo Programa Iberoamericano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED), em Antigua, República da Guatemala, no período de 6 a 11.3.2010, com ônus limitado. (Processo n° 21000. 001297/2010-81) Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma CACILDA BORGES DO VALLE, contratado (a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Gado de Corte, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar, como Conferencista, sobre sementes forrageiras a convite da Federação Nacional de Pecuária (FEDEGAN), em Bogotá, República da Colômbia, no período de 6 a 14.3.2010, com ônus limitado. (Processo nº 21000. 001298/2010-25)

mitado. (Processo nº 21000. 001298/2010-25)
Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo FRANCISCO JOSÉ
LIMA ARAGÃO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de
CLT, lotado no(a) CENARGEN, a afastar-se do País, na forma do
disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar, como palestrante, da Agricultural Biotechnologies in Developing Countries Conference (FAO), em Guadalajara, Estados Unidos Mexicanos, no período de 27.2 a 6.3.2010, com ônus para o(a)

EMBRAPA. (Processo n° 21000. 001337/2010-94)
Autoriza o(a) Geógrafo BALBINO ANTONIO EVANGE-LISTA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Cerrados, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1° inciso V, do citado Decreto, para ministrar treinamento e participar de reuniões e ciclos de palestras com objetivo de condução de projeto de pesquisa, em Lima, República do Peru, no período de 7 a 13.3.2010, com ônus limitado. (Processo nº 21000.001339/2010-83)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo EDSON GUIDUCCI

FILHO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Hortaliças, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art.  $1^{\circ}$ , inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de executar atividades de diagnóstico visando continuidade do projeto de cooperação técnica para o incremento da produção de hortaliças na região de Kenscoff, em Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 27.2 a 7.3.2010, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000. 001349/2010-

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo FRANCISCO VILELA RESENDE, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Hortaliças, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de executar atividades de diagnóstico visando continuidade do projeto de co-operação técnica para o incremento da produção de hortaliças na região de Kenscoff, em Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 27.2 a 7.3.2010, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.001347/2010-20)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo HENOQUE RIBEIRO DA SILVA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Hortaliças, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Projeto de Cooperação BRA04/043, em Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 27.2 a 7.3.2010, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.001348/2010-74)

(Processo nº 21000.001348/2010-74)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ALBERTO CARLOS

DE CAMPOS BERNARDI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o
regime de CLT, lotado no(a) Pecuária Sudeste, a afastar-se do País, na
forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o
objetivo de participar do Simpósio Internacional "Importância del
Manejo del Suelo y el Potasio en el Desarrollo Agrícola Sustentable
de Centroamérica y el Caribe, em San Salvador, República de El
Salvador, no período de 7 a 15.3.2010, com ônus para o(a) EMBRARA (Processo nº 21000.001340/2010.16)

BRAPA. (Processo n° 21000.001340/2010-16)

Autoriza o(a) Engenheiro Florestal MILTON KANASHIRO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Anazônia Oriental, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Conferência Internacional da FAO sobre Biotecnologias na Agricultura em Paises em Desenvolvimento, fazendo parte da sessão paralela de Florestas (outras sessões são Culturas Agrícolas, Pecuária, Pesca e Aquicultura e Agroindústria), em Guadalajara, Estados Unidos Mexicano, no período de 27.2 a 6.3.2010, com ônus limitado. (Processo nº 21000.001338/2010-39)

Autoriza o(a) Economista CÉLIO BROVINO PORTO, Se-Autoriza (da) Economista CELIO BROVINO FORTO, Secterário de Relações Internacionais do Agronegócio da SRI, Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de reunião com o Subsecretário de Agricultura dos Estado Unidos, para tatar do processo de análise de risco para Santa Catarina, que envolve suínos e bovinos, e acompanhar o Senhor Antônio Patriota, Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores, em Missão Oficial ao Canadá, em Washington e Ottawa, 13.3.2010, com ônus para o(a) SRI. (Processo n° 21000.001600/2010-45)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário RAFAEL RIBEI-RO GONÇALVES BARROCAS, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Curso "Governance and food safety in international food chains" (Ações governamentais e saúde alimentar em cadeias alimentares) na Universidade de Wageningen, em Wageningen, Reino dos Países Baixos, no período de 13.3 a 3.4.2010, com ônus para o(a) PI:PADCLASSIF. (Processo n°

21000.000909/2010-18)
Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MARLOS SCHU-CK VICENZI, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) ecretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Curso "Governance and food safety in international food chains" (Ações governamentais e saúde alimentar em cadeias alimentares) na Universidade de Wageningen, em Wageningen, Reino dos Países Baixos, no período de 13.3 a 3.4.2010, com ônus para o(a) PI:IPVEGETAL2. (Processo n° 21000.000910/2010-

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo PEDRO ANTÔNIO ARRAES PEREIRA, Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Sede, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Simpósio Internacional sobre o Programa de Desenvolvimento Agrícola das Savanas Tropicais de Moçambique: Uma nova abordagem para segurança alimentar na África", em Tóquio, Japão, no período de 14 a 20.3.2010, com ônus para o(a) EMBRAPA. (Processo n° 21000. 001296/2010-36)

Autoriza o(a) Médico Veterinário ANTONIO THADEU ME-DEIROS DE BARROS, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Sede, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de ministrar "Curso sobre Resistência de Ecotoparasitas de Bovinos a Ectoparasiticidas", em Maracay, República Bolivariana da Venezuela, no período de 13 a 22.3.2010, com ônus limitado. (Processo nº 21000.001341/2010-52)

Alterar o período de afastamento do país do Gestor Governamental JOSÉ NILTON DE SOUZA VIEIRA, do Quadro Pervernamenta JOSE NILION DE SOUZA VIEIRA, do Quadro Permanente deste Ministério do Planejamento, à disposição deste Ministério, lotado no(a) SPAE, de 7 a 11.2.2010, para 7 a 12.2.2010, publicado no D.O.U. de 5.2.2010. (Processo nº 21000.000591/2010-75)

Alterar o período de afastamento do país do Engenheiro Agrônomo JOSÉ GARCIA GASQUES, Servidor do IPEA, à disposição deste Ministério, lotado no(a) AGE, de 16 a 20.2.2010, para 16 a 21.2.2010, publicado no D.O.U. de 10.2.2010. (Processo 21000.000173/2010-88)

Alterar o período de afastamento do país do Economista LÍRIO JOSÉ REICHERT, Analista da EMBRAPA/Clima Temperado, de 28.2 a 31.8.2010, para 8.3 a 7.9.2010, publicado no D.O.U. de 25.1.2010. (Processo n° 21000.000389/2010-43)

REINHOLD STEPHANES

# SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 39, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 256, de 13 de maio de 2005, considerando o disposto no artigo 93, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22, da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve autorizar a cessão da servidora, do Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

NOME	ODALÉIA SANTOS DA CUNHA
CARGO	Agente Administrativo
MATRÍCULA SIAPE	1015619
PARA	Advocacia Geral da União - Núcleo de Assesso- ramento Jurídico em Macapá.
CARGO A SER OCUPADO	Não informado
AMPARO LEGAL	Artigo 93, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22, da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991.
RESPONSABILIDADE DO ÔNUS	Órgão cedente
PROCESSO Nº	21000.010227/2009 - 80

JOSÉ GERARDO FONTELLES

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### PORTARIA Nº 29, DE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, usando

PECUARIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do art. 39, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Port. Ministerial nº 300 de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, resolve,

I - Conceder pensão vitalícia, a senhora JANE ALVES SANTA ROSA, na qualidade de viúva do ex-servidor aposentado, deste Ministério, DJALMA MARTINS SANTA ROSA, falecido em 06/02/2010 com fundamento no art. 215, inciso I, e II alínea "a", da lei 8.112/90 e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/204, (Processo: 21036.000536/2010- 78).

JOSE MAURICIO CAVALCANTI

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABAȘTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ

# PORTARIA Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O Superintendente de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí, no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 39 da Portaria Ministerial N° 300, de 16 de junho de 2005, Publicada no Diário Oficial da União de 20/06/2005 e o artigo 11 do Anexo I da Instrução Normativa Nº 54, de 22 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23/10/2008, e tendo em vista a Lei Nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003 e o Decreto Nº 6.323 de 27 de dezembro de 2007, resolve: